



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Superintendência da Secretaria de Saúde**

**Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação**

Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR  
CEP 87020-010, Telefone: 3218-3184 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 52/2024/DPMC - SECSAUDE**

Maringá, 03 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

Paulo Henrique Biazon Santos  
Vereador

Assunto: Indicação 873/2024

Em atenção à Indicação n.º 873/2024 (SEI nº 4128634), apresentada pelo Vereador Paulo Henrique Biazon Santos, que solicita a determinação do imediato retorno da prestação do serviço de segurança privada para atuar nas recepções/portarias das Unidades de Pronto Atendimento do Município, esclarecemos que foi avençado com a empresa vencedora do certame, o início da atividades na semana do dia 08 de julho de 2024.

Ressaltamos o compromisso da Administração com a conservação dos próprios públicos, segurança e do bem estar dos usuários e população de Maringá.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pilegi Lima, Diretor (a) de Patrimônio, Manutenção e Conservação**, em 03/07/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 03/07/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4136133** e o código CRC **C2C7C166**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00091514/2024.69

SEI nº 4136133



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 2415/2024 - GAPRE**

Maringá, 08 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 873 (SEI nº 4128634), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita se há possibilidade de determinar o imediato retorno da prestação de serviço de segurança privada para atuar nas recepções/portarias das Unidades de Pronto Atendimento do Município, para garantir a segurança dos servidores e usuários, anexamos o Ofício 52 (SEI nº 4136133) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/07/2024, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4161272** e o código CRC **2938CC20**.